

MENSAGEM Nº. 036/2025

Itaguaí, 14 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência, bem como de seus Ilustríssimos Pares, para encaminhar o Projeto de Lei que **“PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ-RJ E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025 NO VALOR DE R\$ 2.080.805,10 (DOIS MILHÕES, OITENTA MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)”**, a fim de que o mesmo seja apreciado conforme preveem o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí-RJ e o art. 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.080.805,10 (dois milhões, oitenta mil, oitocentos e cinco reais e dez centavos), destinado à execução das ações de Educação em Tempo Integral, no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), conforme a Portaria MEC nº. 669, de 1º de outubro de 2025, e o Ofício nº. 22611/2025/Cotdi/Cgaux/Digef-FNDE.

O crédito especial será financiado com recursos provenientes de transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), mediante a criação da Fonte de Recurso específica (FR 546/1070), na forma do art. 43, § 1º, II, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Solicito aos nobres Edis desta Casa Legislativa que possam aprovar o presente Projeto de Lei. Contando, desde já, com o apoio dessa Ilustríssima Casa a essa iniciativa, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


RUBEM VIEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 24 / 11 / 25
Levy
mes. 64